



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • sexta-feira, 20 de janeiro de 2023

ANO LVI Nº 13.437

Seções

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Vigilância Sanitária
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Divisão de Fiscalização
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E GESTÃO TERRITORIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS
PROCURADORIA GERAL
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PODER EXECUTIVO

Retificação de Publicação

DECRETO Nº 19.423, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

Transfere dotação orçamentária da ordem de R\$ 1.950.000,00.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 9.865, de 16 de dezembro de 2022 e no art. 16 da Lei nº 9.801, de 22 de setembro de 2022, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 1.950.000,00 (um milhão, novecentos e cinquenta mil reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2023, assim discriminada:

Da dotação:
1) 14 14011 1012200112186 335039 Outros Serv. de Terceiros – P. J.: R\$ 1.950.000,00

Para a dotação:
1) 14 14011 1012200112497 339037 Locação de Mão de Obra: R\$ 1.950.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 13 de janeiro de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA
Ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Finanças

FILEMON DE LIMA SILVANO
Secretário Municipal de Saúde

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Retificação de Publicação

DECRETO Nº 19.424, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

Transfere dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Piracicaba, da ordem de R\$ 1.060.000,00.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 9.865, de 16 de dezembro de 2022 e no art. 16 da Lei nº 9.801, de 22 de setembro de 2022, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

1 Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 1.060.000,00 (um milhão e sessenta mil reais), da Câmara Municipal de Piracicaba, constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2023, assim discriminada:

2 Das dotações:

2 1) 01 01011 0103100011377 339030 Material de Consumo: R\$ 100.000,00
2 2) 01 01011 0103100011377 449051 Obras e Instalações: R\$ 250.000,00
3 3) 01 01011 0103100012373 319013 Obrigações Patronais: R\$ 200.000,00
3 4) 01 01011 0103100012373 319113 Obrig. Patronais Op. Intra-Orça.: R\$ 300.000,00
4 5) 01 01011 0103100012373 339035 Serviços de Consultoria: R\$ 7.000,00
4 6) 01 01011 0103100012373 339040 Serv. de Tec. da Inf. e Co. – P. J.: R\$ 200.000,00
4 7) 01 01011 0103100012373 339047 Obrigações Trib. e Contributivas: R\$ 3.000,00

5 Para as dotações:

5 1) 01 01011 0103100012373 319092 Desp. de Exercícios Anteriores: R\$ 7.000,00
5 2) 01 01011 0103100012373 339030 Material de Consumo: R\$ 400.000,00
5 3) 01 01011 0103100012373 339039 Outros Serv. de Terceiros – P. J.: R\$ 200.000,00
5 4) 01 01011 0103100012373 449052 Equipam. e Material Permanente: R\$ 333.000,00
5 5) 01 01011 0103100012512 339036 Outros Serv. de Terceiros – P. F.: R\$ 120.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 13 de janeiro de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA
Ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Finanças

WAGNER OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

DECRETO Nº 19.425, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

Substitui representantes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, conforme disposto na Lei nº 6.246/08 e suas alterações e nomeado pelo Decreto nº 18.975/2021, alterado pelos de nº 19.011/2022, nº 19.068/2022, nº 19.109/2022, nº 19.171/2022, nº 19.280/2022 e nº 19338/2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, foi nomeado através do Decreto nº 18.975, de 20 de dezembro de 2021, alterado pelos de nº 19.011, de 17 de janeiro de 2022, nº 19.068, de 16 de março de 2022, nº 19.109, de 18 de abril de 2022, nº 19.171, de 22 de junho de 2022, nº 19.280, de 03 de outubro de 2022 e nº 19.338, de 08 de novembro de 2022,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada Maria Theresa Sartorelli Serrato, suplente, em substituição a Mariana Aparecida Baptistini, que passa a qualidade de titular, em substituição a Lillian Ribeiro da Silva, representantes da Secretaria Municipal de Finanças, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Art. 2º Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes no Decreto nº 18.975, de 20 de dezembro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 17 de janeiro de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

EUCLÍDIA MARIA BOMBO LACERDA FIORAVANTE
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 627/2022

Aquisição de tintas e materiais de segurança

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	MARIA REGINA FOLTRAN SPADA	4,30
2	MARIA REGINA FOLTRAN SPADA	11,50
3	MARIA REGINA FOLTRAN SPADA	5,20
4	MARIA REGINA FOLTRAN SPADA	26,95
5	MARIA REGINA FOLTRAN SPADA	191,00
6	MARIA REGINA FOLTRAN SPADA	137,00
7	MARIA REGINA FOLTRAN SPADA	3,63
8	SHEILA CRISTINA FEITOSA LTDA	11,95
9	SHEILA CRISTINA FEITOSA LTDA	34,00
10	ENGENHARIA DE ALTERNATIVAS DE PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI	14,20
11	SHEILA CRISTINA FEITOSA LTDA	49,70

Piracicaba, 13 de janeiro de 2023

Carlos Alberto Lordello Beltrame
Secretário Municipal da Ação Cultural

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 634/2022

Prestação de Serviços para Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos de Ar Condicionado, com Fornecimento de Mão de obra, Materiais e Peças de Reposição

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL ARREMATADO
01	LSA REFRIGERAÇÃO & SERVIÇOS EIRELI	R\$ 103.999,92

Piracicaba, 18 de janeiro de 2023.

EUGENIO STIPP
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

reuse.
reduza.
recycle.

O meio ambiente precisa de você.

Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/02/2023, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 07/02/2023, às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 18 de janeiro de 2022.

Maíra Martins Pessini de Oliveira
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023

OBJETO: Registro de preços para fornecimento parcelado de medicamentos
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/02/2023, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 07/02/2023, às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 18 de janeiro de 2022.

Maíra Martins Pessini de Oliveira
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/02/2023, às 08h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10/02/2023, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 19 de janeiro de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Concreto Asfáltico, usinado a quente para aplicação a frio
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/02/2023 às 08h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13/02/2023 às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 19 de janeiro de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023

OBJETO: Aquisição de Materiais de Fixação
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/02/2023 às 08h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13/02/2023 às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 19 de janeiro de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

DIÁRIO OFICIAL



Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1323 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2023

OBJETO: Aquisição de Barretas Comemorativas de 10, 20 e 30 anos.
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/02/2023 às 08h00.
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14/02/2023 às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 19 de janeiro de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
 Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO**Pregão Eletrônico nº 95/2022**

Prestação de Serviços de sessões de terapia intensiva Therasuit e manutenção terapêutica pelo conceito Bobath para atendimento a Mandado Judicial

Comunicamos que, conforme manifestação da Unidade Requisitante e parecer jurídico 32/2023, homologado pelo Ordenador de Despesas, foi julgada IMPROCEDENTE a impugnação interposta ao edital por EQUILIBRÁ SERVIÇOS DE SAÚDE S/S LTDA.

Diante do exposto, fica mantida a data de abertura de propostas para 20/01/2023, às 8h, e disputa do presente Pregão para 20/01/2023, às 9h.

Piracicaba, 19 de janeiro de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
 Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO**Pregão Eletrônico nº 220/2022**

Registro de Preços para fornecimento parcelado de brinquedos

Considerando que a empresa AG SHOP COMERCIO LTDA., apresentou alegações da sua impossibilidade de manifestar a intenção de recurso, retomaremos a sessão para novo agendamento de intenção de recurso.

Diante do exposto, informamos que fica agendada a manifestação de intenção de recurso para o dia 24/01/2023 às 9 horas.

Piracicaba, 19 de janeiro de 2023.

Patrícia Romano Medeiros
 Pregoeira

COMUNICADO**Pregão Eletrônico nº 636/2022**

Aquisição de Medicamentos

Comunicamos que, conforme manifestação da Unidade Requisitante e parecer jurídico 14/2023 da Procuradoria Geral, homologado pelo Sr. Secretário, foi julgada IMPROCEDENTE a impugnação ao edital da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

Diante do exposto, fica alterada a data para abertura e disputa do presente Pregão para o dia 13/02/2023, às 08h e 09h, respectivamente.

Piracicaba, 19 de janeiro de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
 Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO**Pregão Eletrônico nº 651/2022**

Aquisição de bebedouro refrigerado de coluna, ventilador de teto e aparelho telefônico.

Comunicamos que o referido pregão foi FRACASSADO. Portanto, o mesmo será PRORROGADO, tendo como data de abertura das propostas e disputa o dia 10/02/2023 às 08h e 09h, respectivamente.

O edital de PRORROGAÇÃO já está disponível para download no site <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>

Piracicaba, 19 de janeiro de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
 Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO**Pregão Eletrônico nº 717/2022**

Aquisição de Peças e Óleo de Transmissão para manutenção corretiva do Trator LS PLUS 100 ROPS.

Comunicamos que, conforme pareceres da Unidade Requisitante (fl. 49) e Jurídico 45/2023 (fl. 50), foi julgada IMPROCEDENTE a impugnação interposta ao edital pela empresa DP QUARTAROLO GERENCIAMENTO DE FROTAS EIRELI.

Diante do exposto, fica mantida a data de abertura de propostas para 20/01/2023, às 8h, e disputa do presente Pregão para 20/01/2023, às 9h.

Piracicaba, 19 de janeiro de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
 Chefe da Divisão de Compras

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**EDITAL DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA Nº 01/2022**

A Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba e a Fundação Vunesp – DIVULGAM o resultado da bonificação (PROVAB).

1. Do Recurso:

1.1. O candidato com indeferimento do resultado da bonificação poderá interpor recurso das 10 horas de 23 de janeiro de 2023 às 23h59min de 24 de janeiro de 2023, pelo site www.vunesp.com.br, na "Área do Candidato - RECURSOS", seguindo as instruções ali contidas.

2. Do Resultado

Inscrição	Nome	Opção	Situação	Justificativa
29102049	Danielly Gomes Nazareno	Cirurgia Geral - Acesso Direto	INDEFERIDO	Não cumpriu o item 3.15.1, Alínea "a" do edital de abertura das inscrições, pois não enviou certificado de conclusão do PROVAB ou atestado de participação no programa.
30177898	Gabriela Fernanda Martins Russi	Cirurgia Geral - Acesso Direto	INDEFERIDO	Não cumpriu o item 3.15.1, Alínea "a" do edital de abertura das inscrições, pois não enviou certificado de conclusão do PROVAB ou atestado de participação no programa.
30032440	Joao Antonio Menezes Guimaraes	Cardiologia - Pré-Requisito Em Clínica Médica	INDEFERIDO	Não cumpriu o item 3.15.1, Alínea "a" do edital de abertura das inscrições, pois não enviou certificado de conclusão do PROVAB ou atestado de participação no programa.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Piracicaba, 20 de janeiro de 2023

Vigilância Sanitária

Despacho da Diretora:

Prot. nº 10823/2023
 Rogério Wilson Togni Máquinas - TGN
 Rodovia Cornélio Pires, Km 42
 Atividade: Metalúrgica
 Auto de Infração nº 1065 Série AG
 Expedido em 18/01/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização

**Departamento de Administração Fazendária
 Divisão de Fiscalização**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 012/2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo de Levantamento Específico nº 178.551/2023, e de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 17/01/2023: Termo de Início de Ação Fiscal nº 13.009 e Notificação Preliminar nº 43.004.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 17 de janeiro de 2023.

CONTRIBUINTE: RICARDO LIMA CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA EPP – AV. DR. JOÃO CONCEIÇÃO, 540 - PIRACICABA/SP – CEP: 13.401-080 – CNPJ: 13.079.939/0001-35 – CPD: 624672.



**SERVIÇO DE
 INFORMAÇÕES
 À POPULAÇÃO**

**Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 013/2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 178.458/2021, termo de início de ação fiscal nº 12.940 de 10/11/2022, bem como os procedimentos adotados no presente, que resultaram na notificação de lançamento nº 52878 e no auto de infração e imposição de multa nº 63263 de 20 de dezembro de 2022.

O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 18 de janeiro de 2023.

CONTRIBUINTE:
WAGNER ROBERTO PILON ME
RUA DONA EUGENIA, 877 – JARDIM EUROPA – PIRACICABA/SP
CEP 13416-401 – CNPJ 15.076.496/0001-54 – CPD 623948

**Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 014/2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Procedimento de Levantamento Específico No. 79024/2022 e aos procedimentos adotados no presente, Auto de Infração e Imposição de Multa de No. 63156, Notificação de Lançamento de No. 52801, aplicados na data de 01/09/2022 e Termo de Encerramento de Ação Fiscal (TEAF) de No. 12783, aplicado na data de 05/09/2022..

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 19 de Janeiro de 2023.

CONTRIBUINTE:
VIA OBRAS PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA EIRELLI - EPP
AVN. SÃO PAULO, 2121 – PAULICÉIA – PIRACICABA/SP
CEP 13.401-541 – CNPJ: 19.915.558/0001-25 – CPD: 631276

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 690/2022
Aquisição de Lâmpada Led Tubular.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	ENGENHARIA DE ALTERNATIVAS PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI	R\$ 19,90

Piracicaba, 17 de janeiro de 2023.

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE HABITAÇÃO E GESTÃO TERRITORIAL**

COMUNICADO - SUBSTITUIÇÃO DE HABILITADO – IMÓVEL REINTEGRAÇÃO
PROGRAMA DE MORADIAS POPULARES DO GOVERNO FEDERAL MINHA CASA MINHA VIDA – Piracicaba I.

A SEMUHGET-Secretaria Municipal de Habitação e Gestão Territorial,, Secretaria que assumiu as atividades da EMDHAP – EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE PIRACICABA), em parceria com o Município de Piracicaba/Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal/Casa Paulista, relativamente ao Programa Habitacional de Interesse Social Piracicaba I, II e III COMUNICA a todos os interessados em geral, que a demanda complementar (suplente) convocada a ocupar unidade habitacional do empreendimento Piracicaba I, em virtude de reintegração de imóvel do Programa Minha Casa Minha Vida tendo, dentro do prazo de 03 (TRÊS) dias úteis, a saber:

HIERAQUIZACAO
695

NOME
REGIANE DE SOUZA GONZAGA

CPF/NIS
12778491262

O presente COMUNICADO encontra-se disponibilizado na íntegra nos sites da Prefeitura - www.piracicaba.sp.gov.br e publicado no Diário Oficial do Município.

Piracicaba 18 de janeiro de 2023.

ANDREA RIBEIRO GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 682/2022
Aquisição e instalação de ar condicionado.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

LOTE	EMPRESA	VALOR
1	HERCILIA DE LOURDES CARROCINE	R\$ 16.400,00

Piracicaba, 16 de janeiro de 2023.

HERMES FERREIRA BALBINO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA,
TRÂNSITO E TRANSPORTES**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 376/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/2022
PROCESSO Nº 34.874/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para confecção de materiais gráficos, lixocar e instalação e retirada de faixas, banner e painéis de rotatória.

Item	Qtd	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Preço Total
01	5.000	Unid.	Adesivos nas medidas aproximadas de 11 x 11 cm	R\$ 0,45	R\$ 2.250,00
04	550	M²	Banner e/ou faixa com gramatura 440g	R\$ 29,00	R\$ 15.950,00
06	35	Unid.	Painéis de rotatória nas medidas totais 6,00 x 1,50 m	R\$ 1.199,00	R\$ 41.965,00

Itens 01, 04 e 06 – FG Oliveira Publicidade – ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 377/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/2022
PROCESSO Nº 34.874/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para confecção de materiais gráficos, lixocar e instalação e retirada de faixas, banner e painéis de rotatória.

Item	Qtd	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Preço Total
02	50.000	Unid.	Folder nas medidas totais 300 x 210 mm, 5 modelos diferentes, mínimo de 1.000 unidades	R\$ 0,46	R\$ 23.000,00
05	10.000	Unid.	Cartaz nas medidas 300 x 450 mm, 5 modelos diferentes, mínimo de 500 unidades	R\$ 0,84	R\$ 8.400,00

Itens 02 e 05 – Barros Impressão Digital EIRELI – EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 378/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/2022
PROCESSO Nº 34.874/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para confecção de materiais gráficos, lixocar e instalação e retirada de faixas, banner e painéis de rotatória.

Item	Qtd	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Preço Total
03	5.000	Unid.	Lixinho para manopla de câmbio 21 x 30 cm, 5 modelos diferentes, confecção mínima 1.000 unidades.	R\$ 0,59	R\$ 2.950,00

Item 03 – Future Brindes Promocionais LTDA



PROCURADORIA GERAL

Contratada: PABLO SONSINO SILVA ME – CNPJ nº 26.157.393/0001-35 (SMADS)

Contrato nº 1947/2022.
Proc. Admin.: nº 73.191/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 406/2022.
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para manutenção em computadores da Secretaria e Unidades.
Valor: R\$ 1.090,00 (Um mil e noventa reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 30/12/2022.

Contratada: LOURDES PS MARTINS PAPELARIA EIRELI - EPP – CNPJ nº 17.972.231/0001-17 (EDUCAÇÃO)

Contrato nº 1948/2022.
Proc. Admin.: nº 47.576/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 169/2022 - Ata de Registro de Preços nº 658/2022 (válida até 26/12/2023).
Objeto: Fornecimento parcelado de material escolar.
Valor: R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais).
Prazo: 31/12/2022.
Data: 30/12/2022.

Contratada: COMERCIAL ATITUDE EIRELI – CNPJ nº 19.705.786/0001-70 (EDUCAÇÃO)

Contrato nº 1949/2022.
Proc. Admin.: nº 47.576/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 169/2022 - Ata de Registro de Preços nº 659/2022 (válida até 26/12/2023).
Objeto: Fornecimento parcelado de material escolar.
Valor: R\$ 77.386,00 (Setenta e sete mil, trezentos e oitenta e seis reais).
Prazo: 31/12/2022.
Data: 30/12/2022.

Contratada: GILBERTO DOS SANTOS TOSTA - ME – CNPJ nº 08.247.334/0001-76 (EDUCAÇÃO)

Contrato nº 1950/2022.
Proc. Admin.: nº 47.576/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 169/2022 - Ata de Registro de Preços nº 660/2022 (válida até 26/12/2023).
Objeto: Fornecimento parcelado de material escolar.
Valor: R\$ 53.154,00 (Cinquenta e três mil, cento e cinquenta e quatro reais).
Prazo: 31/12/2022.
Data: 30/12/2022.

Contratada: ANA VALÉRIA TONELOTTO - EPP – CNPJ nº 13.331.317/0001-52 (EDUCAÇÃO)

Contrato nº 1951/2022.
Proc. Admin.: nº 47.576/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 169/2022 - Ata de Registro de Preços nº 663/2022 (válida até 26/12/2023).
Objeto: Fornecimento parcelado de material escolar.
Valor: R\$ 4.300,00 (Quatro mil e trezentos reais).
Prazo: 31/12/2022.
Data: 30/12/2022.

Contratada: J.D. CAMARGO & CIA LTDA - EPP – CNPJ nº 43.263.037/0001-15 (EDUCAÇÃO)

Contrato nº 1952/2022.
Proc. Admin.: nº 47.576/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 169/2022 - Ata de Registro de Preços nº 656/2022 (válida até 26/12/2023).
Objeto: Fornecimento parcelado de material escolar.
Valor: R\$ 30.400,00 (Trinta mil e quatrocentos reais).
Prazo: 31/12/2022.
Data: 30/12/2022.

Aditamento ao Contrato de Locação Firmado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e TERRAFINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. – CNPJ nº 22.025.582/0001-01 (SIMAP)

Proc. Adm. nº 1.116/2019.
Licitação: Dispensa de Licitação - artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: Locação de imóvel localizado à Avenida das Ondas, nº 6.700, nesta cidade e estado, para uso da Sede da "Cooperativa Reciclador Solidário".
Valor: R\$ 19.980,00 (dezenove mil, novecentos e oitenta reais) mensais.
Prazo: 20 (vinte) anos.
Data: 27/02/2019.

DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DE PROPRIETÁRIO

Código Aditivo nº 2023.000.000.009.
Aditivo nº 0383/2019 - 01.
Objeto: Alteração de propriedade constante da matrícula nº 126.733, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Piracicaba.
Data: 18/01/2023.

Contratada: SÓ COBERTURAS EVENTOS EIRELI. – CNPJ nº 10.848.453/0001-26 (SEMAG)

Contrato nº 0027/2023.
Proc. Admin.: nº 144.849/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 619/2021 – Ata de Registro de Preços nº 94/2022 (válida até 08/02/2023).
Objeto: Locação de tendas tipo pirâmide.
Valor: R\$ 5.495,00 (Cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).
Prazo: 31/12/2023.
Data: 16/01/2023.

Contratada: MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA. – CNPJ nº 66.582.784/0001-11 (SEMAD)

Código Licitação nº 2022.000.002.620
Código Ajuste nº 2023.000.000.064
Contrato nº 0028/2023.
Proc. Admin.: nº 163.674/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 645/2022.
Objeto: Aquisição de licenças de software Adobe.
Valor: R\$ 59.800,00 (Cinquenta e nove mil e oitocentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 18/01/2023.

Contratada: MV2 SERVIÇOS E NEGÓCIOS. – CNPJ nº 45.847.352/0001-15 (GOVERNO)

Código Licitação nº 2023.000.000.010
Código Ajuste nº 2023.000.000.065
Contrato nº 0029/2023.
Proc. Admin.: nº 147.822/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 609/2022.
Objeto: Confecção de material gráfico utilizado na divulgação de atos institucionais, durante o exercício de 2023.
Valor: R\$ 20.100,00 (Vinte mil e cem reais).
Prazo: 31/12/2023.
Data: 18/01/2023.

Contratada: RB GRÁFICA DIGITAL LTDA EPP. – CNPJ nº 16.951.665/0001-10 (GOVERNO)

Código Licitação nº 2023.000.000.010
Código Ajuste nº 2023.000.000.066
Contrato nº 0030/2023.
Proc. Admin.: nº 147.822/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 609/2022.
Objeto: Confecção de material gráfico utilizado na divulgação de atos institucionais, durante o exercício de 2023.
Valor: R\$ 137.160,00 (Cento e trinta e sete mil, cento e sessenta reais).
Prazo: 31/12/2023.
Data: 18/01/2023.

Contratada: AURORA E-COMERCE LTDA. – CNPJ nº 44.545.120/0001-40 (SEMUTTRAN)

Código Licitação nº 2022.000.002.587
Código Ajuste nº 2023.000.000.067
Contrato nº 0031/2023.
Proc. Admin.: nº 163.945/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 599/2022.
Objeto: Aquisição de pneus.
Valor: R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 18/01/2023.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO Expediente do dia 19 Janeiro 2.023

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
000388/2023	FPF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
000389/2023	SILVIA REGINA COELHO PRATES
000390/2023	IVAN MENDES DA SILVA
000391/2023	BRUNA BERTANHA SOUTO DE MORAES
000392/2023	EDSON PEREIRA NEVES.
000393/2023	JOVACYR FLORENTINO
000394/2023	OSVALDO PEREIRA GOULART
000395/2023	JOSE CELSO CARLONI
000396/2023	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
000397/2023	CENTRO DE REABILITACAO PIRACICABA
000398/2023	CALHAS BOMBO LTDA ME
000399/2023	JOAO LUCIO DA CRUZ
000400/2023	ODAIR ANTONIO PRESOTTO
000401/2023	MAIS LAR ENGENHARIA LTDA.
000402/2023	LUIZ CARLOS FURTUOSO
000403/2023	AMANDA PIZZELLI NEME VICENTE
000404/2023	ANGELINA HONORIO
000405/2023	JEFFERSON BARROS DE OLIVEIRA
000406/2023	EMMANUEL JASPONDE CALONICO JUNIOR
000407/2023	CAMILA ALESSANDRA BENITTES DA CRUZ
000408/2023	VANESSA MARIA CALISTO
000409/2023	MARCOS ANTONIO VALERIO FILHO
000410/2023	PAULO SERGIO CASTILHO
000411/2023	CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA
000412/2023	SONIA CAETANO GALHARDO
000413/2023	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
000414/2023	VILLA SERENA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
000415/2023	VILLA SERENA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
000416/2023	SPG PRINTS BRASIL LTDA
000417/2023	ROBERTO GOMES DA SILVA

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000090/2023		CAMILA RIBEIRO: "Deferido".
000227/2023		MARCELO MANIERO FISCHER: "Deferido".
000277/2013	000265/2013	SILVIA MARIA PETROCELLI RADICCHI E OUTRO: "Arquivado".
000283/2023		RAFAEL LUIZ OLIVEIRA: "Deferido".
000304/2023		TATIANE REGINA CAMPANHOLO RUBIO: "Deferido".
000796/2021	000557/2021	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Arquivado".
001457/2019	001080/2019	ADILSON CAETANO DOS SANTOS: "Arquivado".
001624/2021	001104/2021	ODIRMA APARECIDA FORNAZIER BONACHELA: "Deferido".
001704/2021	001160/2021	GUILHERME SCHMIDT ROSSI: "Deferido".
004322/2011	002861/2011	NILSON FERNANDO TOGNONI: "Arquivado".
005003/2019	003942/2019	CÂMARA DE VEREADORES: "Arquivado".
006474/2022	004806/2022	ANGELA REGINA DA SILVA: "Deferido".
007282/2022	005344/2022	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO: "Concluído".
007322/2022	004806/2022	ANGELA REGINA DA SILVA: "Deferido".
008585/2022		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
008651/2022	003645/2022	AMJ SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI: "Deferido".
009037/2022	006165/2022	SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO: "Concluído".
009187/2022	006279/2022	COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS: "Concluído".

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO N.º 01/2019

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, e diante da necessidade de reposição do quadro, haja vista a exoneração do(a) servidor(a) Marcelo Maniero Fischer, vimos pela presente, convocar o(a) candidato(a), abaixo relacionado, aprovado(a) no Concurso Público n.º 001/2019, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos do SEMAE, sito à Rua XV de Novembro n.º 2.200, nesta, no prazo de 03 (três) dias, a contar da publicação, no horário das 08h00 às 12h00 e 13h00 às 16h00, munido de documentos, para preenchimento do cargo a seguir.

AGENTE COMERCIAL

Classificação original nome
11º GERAL JOAO BATISTA SAMPAIO TERRA FILHO

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do(a) candidato(a) convocado(a).

Piracicaba, 19 de janeiro de 2023

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO N.º 01/2019

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, e diante da necessidade de reposição do quadro, haja vista a exoneração do(a) servidor(a) Tatiane Regina Campanholo Rubio, vimos pela presente, convocar o(a) candidato(a), abaixo relacionado, aprovado(a) no Concurso Público n.º 001/2019, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos do SEMAE, sito à Rua XV de Novembro n.º 2.200, nesta, no prazo de 03 (três) dias, a contar da publicação, no horário das 08h00 às 12h00 e 13h00 às 16h00, munido de documentos, para preenchimento do cargo a seguir.

ESCRITURÁRIO

Classificação original nome
67º GERAL AMANDA CAETANO ROMERO

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do(a) candidato(a) convocado(a).

Piracicaba, 19 de janeiro de 2023

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

DECISÃO N.º 003/2023

NOTIFICAÇÃO N.º 39/01/2022

PREGÃO N.º 14/2022

A.F. N.º 470/2022

PROCESSO N.º 677/2022

O SEMAE faz saber que prazo para apresentação de defesa prévia, em face da Notificação n.º 39/01/2022 da empresa VALSAN SANEAMENTO EIRELI sediada na Rua José Camargo, 89, bairro Jardim Nova Europa, na cidade de Campinas/SP, inscrita na CNPJ n.º 32.116.308/0001-93 e Inscrição Estadual n.º 122.060.061.114 transcorreu em branco.

O prazo para entrega dos materiais expirou em 06/05/2022, entretanto, consoante documentos encartados nos autos a contratada não executou o ajuste, apesar das várias tentativas feitas pelo Semae buscando promover o adimplemento da obrigação.

Ante o exposto, pela inexecução total do ajuste, a empresa fica multada no importe R\$ 5.080,00 (cinco mil e oitenta reais) correspondente a 20 % do valor total do contrato, nos termos do item 17.2.3. do instrumento convocatório.

Fica rescindida a Autorização de Fornecimento n.º 470/2022.

Considerando a gravidade da conduta a empresa fica impedida de contratar com o SEMAE pelo período de um ano nos termos do disposto no Art. 87, inciso III da Lei Federal 8.666/93, c/c item 17.1 do edital. Em obediência ao princípio constitucional da ampla defesa e do contraditório, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso, a partir da publicação da presente decisão. Seus efeitos somente terão eficácia após esgotados os meios de defesa. Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 19 de janeiro de 2023.

COMUNICADO DE SUSPENSÃO**PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2023 – PROCESSO N.º 5602/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TANQUE DE ÁGUA POTÁVEL, COM CAPACIDADE DE 8000L, INSTALADO NO CAMINHÃO E REFORMA DO VEÍCULO.

Comunicamos que foi solicitado a suspensão do certame, conforme determinação da Presidência do SEMAE. Ante o exposto, informamos que a nova data de abertura será divulgada oportunamente.

Piracicaba, 18 de janeiro de 2023

Alana Fernandes
Chefe do Setor de Suprimentos

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2023 - PROCESSO N.º 6051/2022**

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de proteção individual. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 02/02/2023 Horário: 08h30min; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 02/02/2023 Horário: 09h; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 02/02/2023 Horário: 09h. O edital completo poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br e www.pregaoeletronico.cebi.com.br e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 19 de janeiro de 2023.

ARTUR COSTA SANTOS
Presidente do Semae

**PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS
EDITAL N.º 01/2023**

O Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, usando das atribuições conferidas pelo contrato celebrado entre este Centro e o Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE em conformidade com a Lei n.º 11.788/08, torna pública a realização de Processo Seletivo por Análise de Currículos para formação de cadastro reserva para estágio, conforme quadro de vagas no item 1.1, de acordo com as seguintes instruções:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo destina-se à formação do cadastro de reserva para Estagiários(as), para alunos(as) matriculados(as) nos seguintes cursos e semestres no ato da inscrição:

Cursos - Nível Superior	Semestres	Vagas
Administração e Gestão Empresarial	A partir do 2º semestre	26 + Cadastro Reserva
Ciências Contábeis	A partir do 2º semestre	1 + Cadastro Reserva
Eletromecânica	A partir do 2º semestre	1 + Cadastro Reserva
Engenharia Civil	A partir do 2º semestre	8 + Cadastro Reserva
Engenharia Mecânica	A partir do 2º semestre	Cadastro Reserva
Jornalismo, Publicidade e Propaganda e Marketing	A partir do 2º semestre	Cadastro Reserva
Logística	A partir do 2º semestre	6 + Cadastro Reserva

1.2. Os(as) estagiários(as) cumprirão, a critério do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE 30 horas semanais, não excedendo 06 horas diárias.

1.3. O valor de Bolsa Auxílio por mês para nível superior corresponde a: R\$ 954,60 (novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos) para uma jornada de 06 horas diárias e 30 horas semanais.

1.4. O valor do Auxílio Transporte corresponde a: R\$ 11,42 (onze reais e quarenta e dois centavos) por dia estagiado.

2. DOS REQUISITOS

2.1. O estágio destina-se exclusivamente aos(as) estudantes regularmente matriculados(as), com frequência efetiva nos cursos vinculados ao ensino público ou particular nas Instituições de Ensino de nível Superior para os cursos descritos no item 1.1 deste edital. O(a) candidato(a) deverá estar matriculado(a) e com frequência efetiva, observando política de Estágio de cada Instituição de Ensino e em consonância com a Lei 11.788/08, em especial o Art. 1º § 2º da mencionada legislação.

2.2. Enquanto não vencido o prazo de validade deste processo seletivo, os(as) candidatos(as) classificados(as) e ainda não admitidos(as) poderão ser convocados(as).

2.3. Nos termos do Art. 17, § 5º, da Lei n.º 11.788/2008, fica assegurado reserva de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas para cada curso às pessoas com deficiência.

2.4. O(a) candidato(a) com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os(as) demais candidatos(as) no que se refere ao critério de avaliação e a pontuação mínima exigida para aprovação.

2.5. Caso não existam estudantes com deficiência aptos e em número suficiente para preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do Processo Seletivo, serão convocados(as) estudantes da lista geral.

2.6. O(a) primeiro(a) candidato(a) com deficiência classificado(a) por curso no processo seletivo será convocado(a) para ocupar a 1ª (primeira) vaga aberta, enquanto os(as) demais candidatos(as) com deficiência classificados(as) serão convocados(as) para ocupar a 11ª (décima primeira), a 21ª (vigésima primeira), a 31ª (trigésima primeira) vaga, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, relativamente ao surgimento de novas vagas, durante o prazo de validade do processo seletivo.

2.6.1. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto n.º 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 5.296/2004, no § 1º do artigo 1º da Lei n.º 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula n.º 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): "O candidato com visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas às pessoas com deficiência".

2.6.1.1. Considera-se pessoa com deficiência, para os fins de ingresso na reserva de vagas, o indivíduo diagnosticado com audição unilateral, conforme previsto no Art 1º da Lei 16.769/2018.

2.6.2. O(a) candidato(a) com deficiência auditiva, além do laudo médico solicitado no item 2.6.3 deverá fazer o upload exame de audiometria tonal recente (no máximo de 12 meses) nas frequências 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz, conforme Art. 5º, § 1º, I, alínea "b", do Decreto n.º 5.296, de 02/12/2004.

2.6.3. O(a) candidato(a) com deficiência no momento da convocação deverá fazer upload do laudo médico (documento original ou cópia legível) com emissão no prazo máximo de 12 meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com a perda da função e a expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), assinatura e carimbo contendo o CRM do(a) médico(a) responsável por sua emissão, bem como a provável causa da deficiência, informando também o nome do(a) candidato(a).

2.6.4. Não sendo comprovada a situação descrita no item 2.6.3, o(a) candidato(a) perderá o direito a ser admitido para as vagas reservadas aos(as) candidatos(as) com deficiência.

2.6.5. O(a) candidato(a) que se declarar deficiente e informar que deseja participar da cota no ato da inscrição será classificado(a) na lista de classificação geral e das pessoas com deficiência.

2.7. Reserva de vagas para negros(as) LEI MUNICIPAL N.º 8.546, DE 5 DE OUTUBRO DE 2016.

2.7.1. Ficam reservadas aos negros(as) 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nesta seleção pública de estagiários, os quais participarão em igualdade de condições com os demais candidatos(as) no que se refere ao critério de avaliação e a nota mínima exigida para aprovação.

2.7.1.1. Será considerado negro(a) o(a) candidato(a) que assim se autodeclarar, conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e preencher o formulário de autodeclaração disponível no Anexo II deste edital e fazer o upload no ato da inscrição e informar que deseja participar desta cota.

2.7.2. A convocação dos candidatos aprovados para a reserva de vagas para negros(as), responderão aos seguintes critérios de alternância e proporcionalidade:

a) O primeiro candidato negro(a) classificado(a) processo seletivo será convocado(a) para ocupar a 3ª (terceira) vaga aberta por curso, enquanto os demais candidatos negros(as), classificados(as) serão convocados(as) para ocupar a 6ª (sexta), a 13ª (décima terceira) a 16ª (décima sexta) vaga por curso, e assim sucessivamente, observando a ordem de classificação, relativamente ao surgimento de novas vagas, durante o prazo de validade do processo seletivo.

2.7.3. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o(a) candidato poderá ser desclassificado(a) do presente processo seletivo, e poderá ser acionado judicialmente e ainda, caso eventualmente tenha sido aprovado e tenha sido contratado.

2.7.4. O(a) candidato(a) que informar que deseja participar da reserva de vagas para negros(as) e fazer o upload da autodeclaração, será classificado na lista de classificação geral e dos candidatos negros(as).

2.8. O(a) candidato(a) que não observar a compatibilidade do seu curso com o quadro disposto no item 1.1 terá sua inscrição anulada.

2.9. São requisitos para inscrição:

2.9.1. Estar matriculado(a) e cursando os cursos previstos no item 1.1 do ano vigente;

2.9.2. Atender aos requisitos obrigatórios (pelo menos um nível de cada requisito) previstos no Anexo I.

2.10. São requisitos para contratação:

2.10.1. Ser brasileiro(a) nato(a), naturalizado(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no país;

2.10.2. Ter idade mínima de 16 (dezesesseis) anos, até a data de posse;

2.10.3. Não ter sido exonerado a bem do serviço público;

2.10.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais, quando maior de 18 anos e também das obrigações militares, quando do sexo masculino maior de 18 anos;

2.10.5. Não ter feito estágio por período superior a dezoito meses (corridos ou intercalados) no Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE, exceto pessoas com deficiência (Art. 11 da Lei 11.788/08);

2.10.6. Residir no município de Piracicaba/SP.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Antes de efetuar a inscrição, o(a) estudante deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

3.2. As inscrições e respostas ao questionário para análise curricular serão recebidas somente via internet, pelo site: www.ciee.org.br, no período de 19/01/2023 até às 12:00 horas (horário de Brasília) do dia 02/02/2023, incluindo sábados, domingos e feriados. Não serão aceitas outras formas de inscrições.

3.2.1 Para realizar a inscrição no processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá acessar o site do CIEE www.ciee.org.br, na relação de serviços localizar "ESTUDANTES", clique em "PROCESSOS SELETIVOS", "CONSULTE OS PROCESSOS PÚBLICOS", em seguida localizar na lista de "PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS" o logotipo do SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA - SEMAE - EDITAL 01/2023 e clicar neste link.

3.3. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá informar dados pessoais e escolares válidos. Caso declare algum dado errado poderá corrigir, desde que exclua a inscrição e refaça dentro do período de inscrição determinado no edital, desde que não tenha iniciado a resposta ao questionário para análise curricular. Após o término do período de inscrição não será realizada nenhuma correção nos dados declarados pelo(a) candidato(a).

3.3.1. Caso o(a) candidato(a) tenha iniciado as respostas ao questionário para análise curricular, não será permitida em hipótese alguma a correção dos dados declarados na ficha de inscrição.

3.3.2. Não será possível alterar o e-mail e CPF indicados no ato da inscrição.

3.3.3. O e-mail declarado deve ser um e-mail válido para que toda a comunicação do processo seletivo seja realizada através dele.

3.3.4. Será aceita somente uma única inscrição por candidato(a).

3.3.5. As informações prestadas na ficha de inscrição e respostas ao questionário para análise curricular serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo o CIEE do direito de excluir do processo seletivo aquele(a) que não preencher os dados de forma completa e correta.

3.3.6. O não recebimento da comunicação por e-mail dirigida ao(a) candidato(a) decorrente de extravio, informações de endereço eletrônico incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas ou por qualquer outro motivo, não desobriga o(a) candidato(a) do dever de consultar o Edital e as publicações pertinentes ao processo seletivo no site do CIEE.

3.4. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados, convocações e/ou qualquer divulgação referente a este processo seletivo no site do CIEE (www.ciee.org.br).

3.5. O(a) candidato(a) trans (travesti ou transexual) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL e ainda não possui os documentos oficiais retificados com o seu nome, deverá selecionar em "Dados pessoais" a opção "Desejo informar meu nome social!" e preencher o campo "Nome Social" no ato da inscrição.

3.5.1. O(a) candidato(a) nesta situação deverá realizar sua inscrição informando seu nome civil no campo nome completo, ficando ciente de que o nome social, será utilizado em toda a comunicação pública do processo seletivo, sendo considerado o nome civil apenas para as etapas internas (formalização do Termo de Compromisso de Estágio), para a devida identificação do(a) candidato(a), nos termos legais.

3.6. O Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE e o CIEE - Centro de Integração Empresa Escola, poderão a qualquer tempo, verificar as informações fornecidas no ato da inscrição e respostas ao questionário para análise curricular, podendo ocorrer aplicação de testes dos conhecimentos/requisitos e tomarão as medidas judiciais cabíveis, podendo o(a) candidato(a) em caso de informações falsas ou inverídicas ser desclassificado(a) do presente processo, ser acionado(a) judicialmente e ainda, caso eventualmente tenha sido aprovado(a) e tenha sido contratado(a).

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. As inscrições e respostas ao questionário para análise curricular serão realizadas gratuitamente no período de 19/01/2023 até às 12:00 horas (horário de Brasília) do dia 02/02/2023.

4.2. A presente seleção pública compõe-se de uma única fase, Análise Curricular - classificatória e eliminatória.

4.3. Ao término da inscrição, o(a) candidato(a) estará apto(a) a responder o questionário para análise curricular.

4.4. O(a) candidato(a) só poderá acessar o questionário para análise curricular com o login e senha cadastrado durante a inscrição.

4.5. Ao logar no sistema de acesso ao questionário para análise curricular, o(a) candidato(a) receberá via SMS ou e-mail o código de confirmação para liberação do acesso.

4.5.1. O CIEE - Centro de Integração Empresa Escola - não se responsabiliza pelo não recebimento do SMS ou e-mail com o código de confirmação para liberação do acesso à prova on-line por motivo de ordem dos computadores, celulares, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, falta de sinal, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados. O(a) candidato(a) que tiver dificuldades no recebimento do código deverá enviar e-mail para eucandidatos@ciee.org.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo do candidato e o número do CPF, relato do erro que está ocorrendo e o envio da imagem/print da tela/erro apresentado - o atendimento deste canal ocorrerá em dias úteis das 08:00 às 17:00 horas, o candidato com dificuldade deverá encaminhar e-mail relatando a dificuldade até às 12:00 horas do dia útil anterior ao término das inscrições) antes do término do período de inscrições.

4.6. O(a) candidato(a) é responsável por responder o questionário para análise curricular em conexão estável e segura.

4.7. O(a) candidato(a) que não responder completamente o questionário para análise curricular será automaticamente eliminado do processo seletivo.

4.8. Os(as) candidatos(as) que se inscreverem e atenderem, por intermédio das informações inseridas no questionário para análise curricular a todos os requisitos obrigatórios (pelo menos um nível de cada requisito) conforme Anexo I estarão habilitados(as).

4.9. Os(as) candidatos(as) que não atenderem, por intermédio das informações inseridas no currículo, a algum requisito obrigatório (pelo menos um nível de cada requisito), serão eliminados(as) do processo seletivo.

4.10. Para cada requisito/nível obrigatório ou desejável, o(a) candidato(a) terá a pontuação "10" para o requisito/nível atendido e "0" para o requisito/nível não atendido.

4.11. A pontuação final da etapa se dará pela soma dos requisitos/níveis obrigatórios e desejáveis.

4.12. Caso haja empate, terá preferência, na seguinte ordem, o candidato de:

maior idade;

Inscrição mais antiga.

5. DAS DIVULGAÇÕES DE RESULTADOS E RECURSOS

5.1. Após a análise, a lista de classificação provisória com o resultado dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será divulgada no site do CIEE www.ciee.org.br em 08/02/2023.

5.2. Serão admitidos recursos contra a classificação provisória/análise dos currículos que deverão ser encaminhados eletronicamente no dia 09/02/2023 para o endereço: recursos.psp.piracicaba@ciee.org.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo e o número do CPF), em formulário específico, disponível para download no site do CIEE.

5.3. Não serão aceitos recursos por via postal, fac-símile, ou qualquer outro meio não previsto neste Edital.

5.4. Serão rejeitados liminarmente os recursos enviados fora do prazo indicado no item 5.2 deste capítulo, bem como aqueles que não contiverem dados necessários à identificação do(a) candidato(a) ou for redigido de forma ofensiva.

5.5. O recurso deverá ser individual, com a indicação do eventual prejuízo, devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações com a juntada, sempre que possível, de cópia dos comprovantes e, ainda, exposição de motivos e argumentos.

5.6. A decisão da banca examinadora do CIEE será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, não sendo aceita revisão de recursos.

5.7. Serão elaboradas 3 (três) listas de classificação de aprovados para cada curso:

lista geral;

lista das pessoas com deficiências.

listas dos(as) candidatos(as) negros(a).

5.8. As listas que se refere o item 5.7 serão elaboradas por curso, em ordem decrescente de classificação da pontuação obtida, data/hora de inscrição e o nome completo do(a) candidato(a), elaboradas pelo CIEE, nos termos deste edital, que será divulgada no site (www.ciee.org.br).

5.9. A publicação da lista de classificação definitiva será feita em 15/02/2023.

6. DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA

6.1. A convocação obedecerá à classificação definitiva obtida pelos(as) candidatos(as) no processo seletivo.

6.2. Serão utilizados para convocação o e-mail e os telefones registrados pelos(as) candidatos(as) no momento da inscrição.

6.2.1. Para preenchimento de cada vaga de estágio o(a) candidato(a) deverá se manifestar por e-mail (responder o e-mail de convocação) em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento do e-mail de convocação. O SEMAE - PIRACICABA realizará, 2 (duas) tentativas de contato por telefone no mesmo dia em horários distintos. De forma complementar, poderá ser utilizado aplicativos de mensagens instantâneas.

6.2.1.1. Apenas a resposta ao e-mail de convocação será válida como manifestação do(a) candidato(a).

6.2.2. No caso do(a) candidato(a) não ser localizado(a) nas tentativas de contato (e-mail e telefone) realizadas pelo SEMAE - PIRACICABA no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o(a) candidato(a) com classificação imediatamente posterior será convocado(a) e o(a) candidato(a) não localizado(a) irá para o final da lista.

6.3. Na falta de candidatos(as) aprovados(as) para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos(as) demais candidatos(as), com estrita observância da ordem classificatória.

6.4. O(a) candidato(a) aprovado(a) no processo seletivo e interessado(a) na celebração do Termo de Compromisso de Estágio deverá apresentar-se na data, horário e local estabelecidos na convocação.

6.5. O(a) estudante deverá apresentar Declaração simples da Instituição de Ensino especificando o curso e semestre na retirada do Termo de Compromisso de Estágio.

6.6. O não comparecimento na data, horário e local estabelecido em quaisquer das etapas de convocação, implicará a desclassificação no Processo Seletivo, não cabendo recurso.

6.7. Não serão convocados(as) estudantes cujo término de curso seja igual ou inferior a 06 (seis) meses da data da convocação.

6.7.1. O Termo de Compromisso de Estágio deverá ter duração mínima de 06 (seis) meses.

6.8. O(a) candidato(a) convocado(a) que não tiver 16 anos completos irá para o final da lista, o(a) candidato(a) com classificação imediatamente posterior será convocado(a).

6.9. Caso a jornada de estágio seja incompatível com os horários de atividade escolares ou acadêmicas, o(a) candidato(a) irá para o final da lista e o(a) candidato(a) com classificação imediatamente posterior será convocado(a).

6.10. O(a) candidato(a) que tiver interesse em solicitar sua exclusão do processo seletivo poderá fazê-la uma única vez, desde que realize tal pedido formalmente junto ao CIEE pelo e-mail: recursos.psp.piracicaba@ciee.org.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo e o número do CPF).

6.11. O Centro de Integração Empresa-Escola e o Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE não se responsabilizarão por eventuais prejuízos ao(a) estudante decorrentes de dados de inscrição incorretos, chamadas perdidas e/ou e-mail não visualizado no ato da convocação, bem como falhas técnicas.

6.12. O(a) candidato(a) no momento da convocação deverá ter cadastro com o CIEE, sendo de sua responsabilidade manter os dados cadastrais atualizados no CIEE, para auxiliar no contato.

6.13. O(a) candidato(a) só poderá ser convocado para no máximo 2 (duas) vagas distintas, independente do motivo de sua reclassificação.

7. DO PREENCHIMENTO DA VAGA E CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

7.1. O Termo de Compromisso de Estágio se dará sob o regime da Lei n.º 11.788 de setembro de 2008.

7.2. Não poderão firmar Termo de Compromisso de Estágio os servidores do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE ou outros servidores públicos que cumpram jornada de trabalho compatível com o estágio.

7.3. O estudante que iniciar o estágio irá firmar o Termo de Compromisso de Estágio (contrato) com o Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE por no máximo 24 meses, sem prorrogação, exceto para candidatos com deficiência.

7.4. O horário de estágio será estabelecido de acordo com a necessidade da área em que o estagiário irá desenvolver as atividades, totalizando a jornada máxima de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

7.5. Após a convocação para o preenchimento da vaga, o(a) estudante deverá apresentar ao CIEE os seguintes documentos:

Cópia de RG e CPF ou carteira nacional de habilitação;
Declaração de Escolaridade atual constando o curso e semestre cursado (carimbada e assinada pela Instituição de Ensino) e retirar junto ao CIEE ou no Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE, seu Termo de Compromisso de Estágio (contrato) para assinatura da Empresa e Instituição de Ensino;

7.6. O(a) candidato(a) terá o prazo de 20 (vinte) dias úteis para devolução das vias do Termo de Compromisso de Estágio, a contar da data de retirada no CIEE ou no Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE, devendo estar devidamente assinadas em todos os campos. O candidato estará sujeito à desclassificação caso não apresente o Termo de Compromisso de Estágio dentro do prazo estabelecido.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O processo seletivo terá validade de 12 meses a partir da publicação da classificação definitiva, podendo a critério do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE ser prorrogado por até igual período.

8.2. O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital.

8.2.1. O ato da inscrição implicará na aceitação/autorização do recebimento de comunicação do CIEE por e-mail, SMS ou outros serviços de mensagem instantânea.

8.3. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos verificadas a qualquer tempo acarretará a nulidade da inscrição ou do Termo de Compromisso de Estágio do estudante, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.

8.4. O Centro de Integração Empresa-Escola e o Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao estudante decorrentes de:

8.4.1. Informações e dados do(a) candidato(a) não atualizadas dificultando o contato;

8.4.2. Inscrições/respostas ao questionário para análise curricular não recebidas por motivo de ordem dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

8.5. A simples inscrição no presente Processo Seletivo autoriza o CIEE e o Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE a utilizarem os dados inseridos ou transferi-los, mantendo-se a mesma finalidade para as quais foram fornecidos.

8.5.1. DADOS PESSOAIS

O CIEE respeita a sua privacidade. Qualquer informação que você nos forneça será tratada com o mais alto nível de cuidado e segurança, sendo utilizada apenas de acordo com os limites estabelecidos neste documento e na legislação aplicável.

Os dados pessoais e dados pessoais sensíveis; nome completo, nome social, nº CPF, data de nascimento, sexo, estado civil, endereço completo, e-mail, telefone residencial, telefone celular, instituição de ensino em que estuda, curso, semestre, previsão de conclusão do curso, turno de aula e em caso de pessoas com deficiência, o CID e laudo médico, coletados em razão do presente processo seletivo, serão tratados pelo CIEE e poderão ser compartilhados com o Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE, órgão ao qual você está realizando a inscrição com as finalidades de: dar andamento as demais etapas do processo seletivo; possibilitar a comprovação de sua identidade; apresentar em eventual fiscalização quanto à realização do certame; bem como poderão ser publicados no site do CIEE (www.ciee.org.br) para dar publicidade aos participantes do certame, mantendo-se as mesmas finalidades para as quais os dados pessoais foram fornecidos. Os dados pessoais do(a) candidato(a) serão automaticamente eliminados pelo CIEE quando deixarem de ser úteis para os fins que motivaram o seu fornecimento e não forem mais necessários para cumprir qualquer obrigação legal.

8.5.2. SEGURANÇA DOS DADOS

O CIEE se responsabiliza pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas, aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito. Em conformidade ao art. 48 da Lei nº 13.709, o Controlador comunicará ao Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao Titular.

8.6. Poderá haver ajustes no edital a qualquer momento para retificação ou adequação, provido através de errata.

8.6.1. O valor da bolsa auxílio e auxílio transporte e demais benefícios (caso existam) serão calculadas de acordo com a frequência do estagiário e carga horária de estágio cumprida, podendo variar proporcionalmente.

8.7. As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos, serão resolvidas pelo CIEE e pelo Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE.

8.7.1. Dúvidas ou dificuldades durante o período de inscrições envie e-mail para eucandidatosp@ciee.org.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo do candidato e o número do CPF, relato do erro que está ocorrendo e o envio da imagem/print da tela/erro apresentado - o atendimento deste canal ocorrerá em dias úteis das 08:00 às 17:00 horas, o candidato com dificuldade deverá encaminhar e-mail relatando a dificuldade até às 12:00 horas do dia útil anterior ao término das inscrições).

8.8. Do cronograma das etapas:

Etapa	Data
Período de inscrição e resposta ao questionário para análise curricular.	19/01/2023 até às 12:00 horas do dia 02/02/2023
Publicação da classificação provisória.	08/02/2023
Interposição de recursos contra a classificação provisória.	09/02/2023
Publicação da classificação definitiva.	15/02/2023

8.9. Nos termos da Lei Federal n. 11.788 de 25/09/2008, o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza e ao término do contrato os estagiários não serão efetivados.

Piracicaba, 10 de Janeiro de 2023.

Liliane Almeida Silva
Chefe de Divisão de Recursos Humanos.

ANEXO I - O perfil de cada vaga, características e requisitos, dispostos na tabela abaixo:

Engenharia Civil	
Requisitos Obrigatórios:	<p>Conhecimentos em:</p> <p>Word/Software de Textos: Básico Intermediário Avançado</p> <p>Excel/Softwares de Planilhas: Básico Intermediário Avançado</p> <p>PowerPoint/Softwares de Apresentações: Básico Intermediário Avançado</p> <p>Internet: Básico Intermediário Avançado</p>
Requisitos Desejáveis:	Curso AutoCAD
Demais Cursos	
Requisitos Obrigatórios:	<p>Conhecimentos em:</p> <p>Word/Software de Textos: Básico Intermediário Avançado</p> <p>Excel/Softwares de Planilhas: Básico Intermediário Avançado</p> <p>PowerPoint/Softwares de Apresentações: Básico Intermediário Avançado</p> <p>Internet: Básico Intermediário Avançado</p>

ANEXO II
AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____, RG n.º _____, CPF n.º _____, declaro que sou negro(a) para o fim específico de atender ao Edital 01/2022 da Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE, relativamente à reserva de vagas, e opto por concorrer às vagas reservadas pelo sistema de cotas do referido certame para estágio referente ao curso _____.

Estou ciente de que o candidato que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto a esta autodeclaração estará sujeito, além da penalização pelos crimes previstos em lei, à exclusão da lista de cotista, conforme o constante no subitem 2.7.3. do Edital supramencionado.

_____, _____ de _____ de 2022.
(Localidade) (Dia) (Mês)

Nome Legível

Assinatura do Candidato

Número do RG

CONTRATO N.º 100003/2023
PREGÃO N.º 141/2022 - PROCESSO N.º 5884/2022

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: SSTB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS EIRELI
Objeto: FORNECIMENTO DE LACRES PLÁSTICOS ANTIFRAUDE
Valor total: R\$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais).
Empenho n.º 2625/2022.
Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200052.399 do exercício de 2022.
Assinatura: 06/01/2023.

CONTRATO N.º 100004/2023
PREGÃO N.º 132/2022 - PROCESSO N.º 5351/2022

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: COMERCIAL K NUNES LTDA ME
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E HIGIENE PESSOAL
Valor total: R\$ 191.179,30 (cento e noventa e um mil, cento e setenta e nove reais e trinta centavos).
Empenho n.º 2623/2022.
Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200052.399 do exercício de 2022.
Assinatura: 09/01/2023.

CONTRATO N.º 100005/2023
PREGÃO N.º 134/2022 - PROCESSO N.º 5787/2022

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: NUTRICESTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Objeto: FORNECIMENTO DE 10.800 (DEZ MIL E OITOCENTAS) CESTAS BÁSICAS AOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E APOSENTADOS DO SEMAE
Valor total: R\$ 3.723.840,00 (três milhões, setecentos e vinte e três mil e oitocentos e quarenta reais).
Empenho n.º 159/2023.
Programa de Trabalho 17122000624270000 e Natureza de Despesa 33903007 do exercício de 2023.
Assinatura: 10/01/2023.

CONTRATO N.º 100006/2023
PREGÃO N.º 136/2022 - PROCESSO N.º 5838/2022

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PVC - TUBOS
Valor total: R\$ 232.470,00 (duzentos e trinta e dois mil, quatrocentos e setenta reais).
Empenho n.º 2613/2022.
Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200052.399 do exercício de 2022.
Assinatura: 11/01/2023.

CONTRATO N.º 100007/2023
PREGÃO N.º 137/2022 - PROCESSO N.º 5473/2022

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: AYOUB FUNDIDOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE FERRO FUNDIDO
Valor total: R\$ 1.466.687,55 (um milhão, quatrocentos e sessenta e seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).
Empenho n.º 2632/2022.
Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200052.399 do exercício de 2022.
Assinatura: 12/01/2023.

CONTRATO N.º 100008/2023
PREGÃO N.º 137/2022 - PROCESSO N.º 5473/2022

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: GESTPLAN ENGENHARIA, HIDRÁULICA E SANEAMENTO EIRELI
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE FERRO FUNDIDO
Valor total: R\$ 407.966,03 (quatrocentos e sete mil, novecentos e sessenta e seis reais e três centavos).
Empenho n.º 2628/2022.
Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200052.399 do exercício de 2022.
Assinatura: 12/01/2023.

CONTRATO N.º 100009/2023
PREGÃO N.º 137/2022 - PROCESSO N.º 5473/2022

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: LOT METAIS LTDA
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE FERRO FUNDIDO
Valor total: R\$ 364.866,64 (trezentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).
Empenho n.º 2627/2022.
Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200052.399 do exercício de 2022.
Assinatura: 12/01/2023.

PENSE NO QUE A ÁGUA FAZ POR VOCÊ E MUDE SUA ATITUDE

 Hora do banho Feche o registro ao se ensaboar	 Lavar louça Ensaboe com a torneira fechada	 Descarga Regule e conserte vazamentos
 Carro Lave com balde	 Lavar roupa Acumule e ensaboe com a torneira fechada	 Calçada Evite usar a mangueira

Semae alerta! Seja consciente e não desperdice água

www.semaepiracicaba.sp.gov.br
ATENDIMENTO 24 HORAS
115 ou 0800-7729611

